

COMUNICADO Nº 59/2022-CEV/UECE
(08 de abril de 2022)

Dispõe sobre o resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição para o Vestibular 2022.2 da UECE, referente ao 2º Período, para candidato PcD.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2022-CEV/UECE, de 18/02/2022, que estabelece as normas e fixa o período para solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Vestibular destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação Regular da Universidade Estadual do Ceará – UECE e considerando o Edital Nº 02/2022-CEV/UECE, de 29/03/2022, que estabelece as normas e fixa o período para solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Vestibular destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação Regular da Universidade Estadual do Ceará – UECE no 2º período letivo de 2022, **torna públicas** informações sobre o resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição para o Vestibular 2022.2 da UECE, 2º Período, para candidato PcD.

Do Resultado Definitivo da Análise dos Pedidos de Isenção, do 2º Período

1. O 2º período de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Vestibular 2022.2 da UECE foi regulamentado no item 32, e seus subitens, do Edital Nº 02/2022-CEV/UECE, de 29/03/2022, de abertura do Vestibular em apreço.
2. Foi recebido 01 (um) recurso questionando o resultado preliminar da análise dos pedidos de Isenção, referente ao 2º período, este recurso foi analisado e o resultado definitivo consta na tabela a seguir:

Nome	Cidade	Língua	Categoria	Curso	Situação	Motivo
Ana Caroline Ferreira de Aguiar	---	---	---	---	Não aceito	Não enviou documentação
Ana Evelyn Feitosa Sousa	Fortaleza	Espanhol	G	CCS - Enfermagem - Bacharelado - Diurno - 003-1-1	Aceito	---
André Estevam Vargas	---	---	---	---	Não aceito	Não enviou documentação
Antônia Thalita Gonçalves de Lima	---	---	---	---	Não aceito	Não enviou documentação de PcD
Brenda Silva Schunke	---	---	---	---	Não aceito	Não enviou documentação
Cleidiane Teles Mateus	---	---	---	---	Não aceito	Não enviou documentação
Maria Clara Olano Bandeira	Fortaleza	Espanhol	G	CED – Pedagogia – Magistério – Noite – 012-1-3	Aceito (Recurso)	---
Mário Braga Roque e Silva	Fortaleza	Espanhol	G	CCS - Medicina - Bacharelado - Diurno - 025-1-1	Aceito	---
Raquel Leidiane Oliveira Ferreira	---	---	---	---	Não aceito	Não enviou documentação
Thor da Silva Leonardo	Fortaleza	Espanhol	C	CCS - Medicina - Bacharelado - Diurno - 025-1-1	Aceito	---

Disposições Finais

3. Foi divulgado no site do Vestibular (www.uece.br/cev) o 1º Aditivo ao Edital, em 05/04/2022, com novas instruções sobre medidas Sanitárias contra a Covid-19, inclusive a exigência de apresentação, no dia da prova, de passaporte sanitário (comprovante de vacinação) que ateste que o candidato está com o esquema vacinal em dia, incluindo a dose de reforço (3ª dose), leia com atenção este 1º Aditivo.

4. O candidato com isenção aceita estará automaticamente inscrito no Vestibular 2022.2, para o curso/turno/código de sua opção no segmento de Pessoa com Deficiência (condicional), tendo em vista que a definição do segmento vai depender do resultado da Perícia Médica.
5. O candidato considerado não isento neste resultado definitivo, poderá se inscrever no Vestibular 2022.2 da UECE como pagante, desde que **acesse o sistema de inscrição até as 23h59min do dia 11 de abril de 2022**, devendo pagar o DAE gerado na inscrição até o dia 12 de abril de 2022, na rede bancária ou credenciada.

Fortaleza, 08 de abril de 2022

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE